

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual de graxa e óleo lubrificante em geral, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades das Secretarias Municipais de Reduto/MG.

OCORRÊNCIA:

Aos 31 dias de março de 2022, às 14:00 horas na sala da Comissão de Licitações do Município de Reduto/MG, realizou-se a reunião para deliberar acerca do julgamento e habilitação das propostas/documentos oriundas do Processo Licitatório em epígrafe, conduzida pela Sra. Marileida de Freitas Emerick - Pregoeira, juntamente com os membros da Equipe de Apoio. A empresa que manifestou interesse em participar do certame foi a seguinte: **1) ROSIMEIRE HENRIQUES 11339703700**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.087.281/0001-80, estabelecida na Rua Eliseu Emerick, 00, Viveiro, Reduto/MG, neste ato representada por Max Augusto Werli Condé, portador(a) da Cédula de Identidade nº MG 13.526.672, e inscrito(a) no CPF sob o nº 061.787.326-78; **2) CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.169.585/0001-10, estabelecida na Rua Alarico de Freitas, nº 60, bairro São Tarcisio – Juiz de Fora/MG, neste ato representada por Heyder Lauria da Silva Gradin, portador(a) da Cédula de Identidade nº MG 17.046974, e inscrito(a) no CPF sob o nº 105.168.646-61; **3) PNEUS LÍDER PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.315.340/0001-93, estabelecida na Rod MG 111 - Córrego Feijoal, s/n, zona rural, Manhuaçu/MG, doravante denominado FORNECEDOR, neste ato representada por Eduardo Maciel Moura, portador(a) da Cédula de Identidade nº MG 12321429, e inscrito(a) no CPF sob o nº 042.838.516-80; **4) TRATOR CAV SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.040.477/0001-29, estabelecida à Rodovia BR 262, KM 38,9 – loja 01, Ponte da Aldeia – Manhuaçu/MG, neste ato representada por Mike Florindo de Melo, portador(a) da Cédula de Identidade nº MG 18.837.794, e inscrito(a) no CPF sob o nº 018.104.506-08. Tendo iniciado a fase de abertura dos envelopes de **PROPOSTAS COMERCIAIS**, passando a analisá-las sob seus aspectos formais e quanto aos preços apresentados, verificou-se que a empresa atendia as exigências do edital

convocatório. Passando para a fase de classificação da proposta comercial, a Pregoeira observou que a empresa apresentou propostas compatíveis com os preços praticados no mercado. Já na fase dos lances verbais, o pregoeiro tentou a negociação com as empresas e conseguiu uma redução nos preços apresentados, conforme se verifica no mapa de apuração (anexo). Passando para a fase de **ANÁLISE DEDOCUMENTAÇÃO**, a Pregoeira verificou que a certidão fiscal referente ao FGTS da empresa **ROSIMEIRE HENRIQUES 11339703700** se encontra vencida, dessa forma, a pregoeira abre o prazo de 05 dias para que a mesma apresente a referida certidão regularizada, conforme Lei Complementar 106/2009. As demais vencedoras atenderam as exigências editalícias relativas à habilitação, dessa forma foram declaradas habilitadas. O licitante participante foi questionado sobre o interesse recursal estabelecido no art. 109, I, “a” da Lei 8.666/93, sendo que os mesmos manifestaram de forma irrevogável e irretratável e de forma expressa o **DESINTERESSE NA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO** contra todos os atos praticados no certame. Dessa forma, a Pregoeira adjudicou os itens que compõem o anexo I do instrumento convocatório conforme mapa de apuração às empresas: ROSIMEIRE HENRIQUES 11339703700 o valor global R\$ 13.954,00 (treze mil e noventa e cinco reais); CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA, o valor global de R\$ 23.885,60 (vinte e três mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos); PNEUS LÍDER PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI, o valor global de R\$ 10.740,00 (dez mil e setecentos e quarenta reais) e TRATOR CAV SERVIÇOS LTDA o valor global de R\$ 7.054,00 (sete mil e cinquenta e quatro reais), já qualificadas nos autos, uma vez que os preços ofertados encontram-se de acordo com os praticados no mercado, conforme se verifica no mapa de apuração em anexo. Os licitantes participantes foram questionados sobre o interesse recursal estabelecido no art. 109, I, “a” da Lei 8.666/93, sendo que os mesmos manifestaram de forma irrevogável e irretratável e de forma expressa o **DESINTERESSE NA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO** contra todos os atos praticados no certame. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada por todos os membros da equipe de apoio e demais presentes, para que seja juntada oportunamente aos demais documentos que compõem o processo, os quais serão submetidos a análise da Assessoria Jurídica do Município de Reduto/MG, e posteriormente encaminhados à autoridade competente para homologação ou revogação do certame.

MARILEIDA DE FREITAS EMERICK
PREGOEIRA



Prefeitura Municipal de Reduto

Administração: 2021 – 2024

**ALEXSANDRA DINIZ PEREIRA
MEMBRO TITULAR DA EQUIPE DE APOIO**

**EDUARDA GONÇALVES DE ALVARENGA RAMOS
MEMBRO TITULAR DA EQUIPE DE APOIO**

LICITANTES:

ROSIMEIRE HENRIQUES 11339703700

CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA

PNEUS LÍDER PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI

TRATOR CAV SERVIÇOS LTDA